



F. L. Duarte

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

**ATA DA 4ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
REALIZADA A VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE:-----**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Mortágua.-----

-----Depois de saudar todos os presentes, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, passando de imediato à conferência da presença dos Membros, registou-se a falta de:-----

-----Vitor Manuel Fernandes Duarte, Ana Paula Gomes Cordeiro e José Mortágua Batista, eleitos pelo PPD/PSD, tendo os dois primeiros apresentado justificação por escrito e foram substituídos, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, respetivamente por Carlos Miguel da Silva Gomes e António Manuel Paulo Semedo.-----

-----O Presidente da Assembleia informou que nos termos da alínea j) do nº.1 do artigo 18º. do Regimento a Mesa considerou justificadas as faltas dos membros.-----

-----De seguida o Presidente da Assembleia deu consecução à Ordem de Trabalhos com o Período de Antes da Ordem do Dia:-----

-----PONTO UM: Apreciação e votação da ata da 3ª. sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a dezanove de junho de dois mil e quinze:-----

-----Conforme o deliberado na sessão de trinta de dezembro de dois mil e treze foi dispensada a leitura da ata uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros, assim colocada à votação, foi a ata da 3ª. sessão de 2015, realizada a dezanove de junho, aprovada por unanimidade.-----

-----Conforme dispõe o nº. 3, do artigo 34º., do Código do Procedimento Administrativo não participaram na votação da ata os membros Afonso Sequeira Abrantes, Raul da Silva Marta, Luís Manuel Simões Nunes, Romão Afonso Pereira, Fernando Miguel Ferreira da Costa e Rui Alcino Martins Alves Ferreira.-----

-----PONTO DOIS: Leitura do Expediente: -----

-----O Presidente da Assembleia acusou a receção da seguinte correspondência, dando conhecimento ao Plenário:-----

-----Do correio eletrónico, de dez de agosto último, do MUAP, Movimento de Utentes das Águas do Planalto sobre o regulamento do serviço de água que a Associação de Municípios do Planalto Beirão aprovou e as propostas apresentadas ao mesmo por aquele Movimento,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

e solicitando por parte da Assembleia Municipal particular atenção ao assunto, aquando da sua aprovação por parte deste órgão deliberativo.-----

-----Do correio eletrónico, de vinte e quatro de junho último, de Fernando Miguel da Costa a informar que não pode estar presente na sessão ordinária realizada em dezasseis de junho, por motivo de saúde e a solicitar que fosse considerada justificada a falta.-----

-----Do correio eletrónico, de vinte e quatro de junho último, de Afonso Sequeira Abrantes a informar que não pode estar presente na sessão ordinária realizada em dezasseis de junho, por motivo familiar e a solicitar que fosse considerada justificada a falta.-----

-----O Presidente da Assembleia informou que nos termos da alínea j), do nº.1 do artigo 18º. do Regimento a Mesa considerou justificadas as faltas do membros.-----

-----Que foi enviado o ofício referência 556, em oito de setembro, ao Senhor Presidente da Câmara a informar a data da realização da presente sessão e a data da entrega dos pontos a incluir na Ordem de Trabalhos acompanhados da respetiva documentação de suporte à sua apreciação, bem como da informação acerca da atividade municipal.-----

-----Por último deu conhecimento do Despacho da Mesa da Assembleia Municipal datado de dezoito de setembro corrente em que, na sequência do ofício referência 4473, de 17 de setembro, do Senhor Presidente da Câmara a solicitar a inclusão dos pontos na Ordem de Trabalhos da presente sessão, determinou admitir as propostas para apreciação e eventual aprovação deste Órgão.-----

----- **PONTO TRÊS: Outros assuntos de interesse para o Município:**-----

-----O Presidente da Assembleia informou que que no seguimento da Moção “Redução do horário de encerramento do Centro de Saúde de Mortágua”, realizada em dezanove de junho do corrente ano, foi a mesma remetida em um de julho, à Senhora Ministra da Saúde, à Administração Regional de Saúde do Centro, ao ACES Baixo Mondego II e ao Centro de Saúde de Mortágua, não tendo até aquela data recebido qualquer resposta ao assunto.-----

-----Solicitados, pelo Presidente da Assembleia, os membros a pronunciarem-se sobre assuntos de inserção neste ponto, e após o período de inscrição realizado nos termos do Regimento, usaram da palavra os seguintes membros da Assembleia - cujas intervenções passam a resumir-se.-----

-----O Membro Celso Gomes Portugal Rosa, representante do Grupo do PS entregou na Mesa duas propostas referentes a pontos do Período da Ordem do Dia.-----

-----De seguida o Presidente da Câmara que prestou informação sobre o ponto da situação: do desemprego e o tecido empresarial do Município; do processo de alteração ao Plano de



Handwritten signature

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Pormenor de Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira e a aquisição de terrenos; do processo de eficiência energética dos edifícios e equipamentos municipais; do processo de novo IP3, tendo agora os Presidentes de Câmara de Vila Nova de Poiares; Lousã e Mirando do Corvo, vindo reivindicar a passagem pelos seus territórios municipais; das obras nas Pontes Criz I e Criz II em fase de consignação da obra.-----

-----Relativamente ao funcionamento do Centro de Saúde esclareceu que promoveu uma reunião com a Administração Regional de Saúde do Centro tendo sido informando que em termos de atendimento de cuidados de saúde no Concelho a situação estava ser acompanhada e tratada, dado que no seguimento de concurso iam ser colocados três médicos no Centro de Saúde no lugar dos que foram transferidos para outros Centro de Saúde, iniciando funções dois no próximo dia nove de outubro. Encontrando-se também a decorrer concurso para colocação de um enfermeiro.-----

-----Tendo-lhe sido também garantido que no período de Verão, aquele em que se regista maior afluência ao Centro de Saúde todos os utentes terão médico de família e caso fosse registada qualquer situação anómala seriam tomadas as respetivas medidas.-----

-----De seguida interveio o Membro Nelson António Rodrigues Filipe para solicitar esclarecimentos sobre os seguintes assuntos, referenciados em notícias publicadas no Semanário local : -----

-----O 1º. Assunto refere-se com a publicação de um Aviso do Ministério do Ambiente, através da Direção-Geral de Energia e Geologia, e que foi publicado já em Diário da República, de três de setembro de corrente e aborda a concessão da exploração de caulinos, quartzo e feldspato no nosso Concelho e numa área já previamente delimitada, pelo que gostava e saber o que Câmara Municipal pode informar acerca do processo, pois qualquer reclamação tem prazo de trinta dias e termina no dia três de outubro.-----

-----O 2º. Assunto refere-se com a notícia da assinatura do Protocolo entre a Câmara Municipal e a Infraestruturas de Portugal para a rede rodoviária de acessibilidade a Mortágua, pela consulta que fez, o dossier é constituído por dois processos distintos mas interligados, um com o nº. 502 e orçamento definido de duzentos e oito mil trezentos e trinta e três euros (208.333,00 €), sem IVA incluído; o outro com o nº. 619 com orçamento definido de cem mil euros (100.000,00 €), sem IVA incluído, sendo que o primeiro é para lançar em dois mil e quinze e o segundo em dois mil e dezasseis, gostava que o esclarecessem sobre quais as verbas da Câmara Municipal a investir nos processos e se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

aqueles orçamentos são o total da obra ou a comparticipação da Infraestruturas de Portugal.-----

-----Terminou a fazer um apelo para o exercício de voto nas Eleições Presidenciais a realizar em janeiro de dois mil e quinze.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu ao inquirido dizendo que na Reunião de Câmara de dezoito de setembro foi delegado no Presidente a emissão de parecer sobre o processo de concessão da exploração de caulinos, quartzo e feldspato no nosso Concelho, e que já tinha na sua posse a informação dos serviços para responder dentro do prazo.-----

-----A concessão é para vinte anos de escavação, sendo um dos impactos o movimento de tráfego de trinta camiões/ dia, ou seja quatro camiões por hora e recomendou a leitura do Relatório do Impacto Ambiental que consta no processo.-----

-----O Membro Nelson António Filipe informou que verificava-se que a pesquisa era feita em terrenos e locais distintos e que era preciso muito cuidado e atenção às águas de escoamento da lavagem dos minerais uma vez que serão altamente tóxicas.-----

-----O Membro Óscar Miguel Seabra Gomes interveio para manifestar a sua preocupação com o processo, nomeadamente exploração de caulinos, e solicitar à Câmara esclarecimento sobre o assunto, quanto ao impacto ambiental, nomeadamente na qualidade do ar e níveis freáticos e dos proveitos económicos para o Município.-----

Solicitou ainda ao Senhor Presidente da Câmara que informasse se tinha alguma ideia dos proveitos económicos para Município para aferir se valia a pena correr o risco da concessão da exploração.-----

-----E por fim pediu que informasse qual a opinião expressa da Câmara se é a favor ou não que a exploração avance e no caso de não ser quais as medidas que está a pensar tomar para isso. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal informou que o processo tinha sido objeto de análise e parecer do anterior executivo e pelo que verificava no processo pretendiam renovar a licença de exploração uma vez que a mesma estaria a caducar, informou que na altura tinham sido acauteladas no parecer as questões dos impactos negativos.-----

-----Chamou a atenção para a Câmara ponderar bem o parecer a emitir, considerando a natureza do assunto nível dos impactes negativos nomeadamente a destruição da paisagem; a perturbação do tráfego e alguma interferência nos recursos hídricos, devendo aquele acautelar a recuperação paisagística da área intervencionada, a proveniência da água para a lavagem das massas minerais no “estabelecimento industrial de lavagem e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

AA
Rui Filipe

filtro-prensagem”, o destino das águas residuais geradas nesse processo, e do escoamento do tráfego proveniente da exploração.-----

----Informou ainda que na altura por forma a verificar os efetivos impactos que uma exploração daquela natureza provoca nas localidades foi juntamente com os Chefes de Divisão e o atual Presidente da Câmara, na altura na qualidade de Vereador, visitar uma grande exploração e pode constatar in - loco os cuidados tidos na redução ao mínimo de impactos.-----

----Esclareceu ainda que o processo de exploração destes recursos, que são públicos e do domínio público do Estado, evoluiu muito desde que foi apresentado o processo inicial há alguns anos, tendo posteriormente sido reformulada a área para a concessão.-----

----O Presidente da Câmara informou ainda que os recursos minerais existentes no país são considerados riqueza nacional, sendo a respetiva concessão e licenciamento da exclusiva responsabilidade do Ministério do Ambiente - Direção-Geral de Energia e Geologia, como aliás se podia constatar no aviso de publicitação do pedido de celebração de contrato de exploração, e nos termos da Lei os pareceres emitidos pela Câmara não são vinculativos. Que no processo de revisão do PDM de Mortágua, em curso, a área em causa seria proposta para espaço extrativo de massas minerais, salvaguardando no entanto em termos de regulamento a possibilidade de florestação e reflorestação por parte dos proprietários dos terrenos que, obviamente não estivessem a ser objeto de exploração. Manifestou disponibilidade para juntamente com os representantes dos Grupos da Assembleia visitar algumas explorações existentes e em funcionamento, nomeadamente de caulino que é aquela que poderá ter mais impactos negativos.-----

----Informou ainda que de acordo com contido no processo estariam diariamente na exploração oito pessoas podendo a Câmara criar taxas para a exploração em causa.-----

---O Membro Óscar Miguel Seabra Gomes interveio para opinar que se de facto houvesse protocolo, alguma coisa protocolada, ou garantias de que iria trazer mais retorno económico ou mais valias para o Município se calhar valia a pena correr o risco da concessão da exploração, uma vez que o impacto ambiental não era assim tão grave como foi explicado, senão não valia a pena correr riscos nenhuns porque se estaria abdicar talvez de algum nível de vida que temos muito bom, até mesmo visual, sem qualquer retorno, devendo assim ter-se certezas antes da tomada de qualquer posição.-----

----Quanto à segunda questão colocada, pelo Membro Nelson Filipe, relativa ao Protocolo celebrado com a Infraestruturas de Portugal de Mortágua o Presidente da Câmara informou



Handwritten signature and initials.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

que é responsabilidade do Município a elaboração dos estudos e projetos das obras de “Reformulação de Interseção com a EN 228 (construção de uma rotunda no Barril”, “Execução de uma rotunda na EN 228, no acesso ao Parque Industrial” e “Reformulação do entroncamento na EN 228, no acesso à Central Termoelétrica e à empresa Pellets Power”, assim como, pela aquisição das parcelas de terreno necessárias à execução das mesmas, devendo os projeto ser submetidos à aprovação da Infraestruturas de Portugal.-----

-----Cabe à Infraestruturas de Portugal (IP) a responsabilidade de execução material, financeira e contabilística da obra da Rotunda do Barril, sendo que os terrenos necessário já são de propriedade do Município, devendo este promover a sua transmissão para o domínio público rodoviário do Estado, sob administração da IP .-----

-----Quanto às intervenções da rotunda na EN 228, no acesso ao Parque Industrial “ e “Reformulação do entroncamento na EN 228, no acesso à Central Termoelétrica e à empresa Pellets Power”, compete ao Município lança-las geri-las, executá-las e fiscalizá-las desde a fase do anúncio do concurso até à sua conclusão, cabendo-lhe a responsabilidade pela execução material financeira e contabilística. Cabendo à IP autorizar o início dos trabalhos, acompanhamento da sua realização.-----

-----Com a receção provisória será realizada a transferência da titularidade destas obras para a IP, nos respetivos limites jurisdicionais, bem como das cauções prestadas para garantia do cumprimento da boa execução dos trabalhos.-----

-----O Presidente da Câmara informou que irá solicitar à IP que autorize o desenvolvimento das obras de responsabilidade da Câmara em 2016 uma vez que ainda estão em fase de elaboração de projeto.-----

-----De imediato usou da palavra o Membro José Manuel de Matos Carvalho para, considerando a realização a quatro de outubro próximo das eleições para a Assembleia da República, fazer uma retrospectiva e enaltecer o trabalho desenvolvido nos quatro anos de mandato do atual Governo, cumprindo o memorando da Troika, saindo sem ajudas, ganhando credibilidade no exterior e melhorando a situação financeira. Referiu que valia a pena recordar tudo o que tinha sido feito, porque nada foi fácil. Foram quatro anos de governo difíceis com muitos sacrifícios dos portugueses.-----

-----Fez de seguida uma intervenção, que entregou na Mesa e que fica arquivado na pasta da presente sessão, sobre o projeto da autoestrada Coimbra Viseu (Via do Duques), que está em discussão pública.-----



Handwritten signature and date: 11/10

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----Considera, sucintamente, que o projeto nada tem a ver com Viseu ou Coimbra uma vez que trata da ligação de Mangualde ao Entroncamento, pela A13, impondo a total descaraterização do IP3 e pondo o IC12 e o IP 3 a financiar 14 km de auto-estrada (até Ceira) absolutamente inúteis. É claramente um projeto anti-IP3, que não serve os interesses da região nem do país, pois ao criar artificialmente portagens onde elas hoje não existem, está-se a reduzir a competitividade das empresas e a prejudicar os seus utentes. Ao aceitar que se construam 14 km absolutamente inúteis está-se a pactuar com uma inaceitável cultura de desperdício e de endividamento, assente na maior irracionalidade económica, financeira e ambiental, onde se opta pelas piores soluções e mais caras. O projeto da A13 é insustentável e é feito à custa dos utentes do IP3 e do IC12. A A13 deve acabar em Ceira e nada tem a ver com o projeto do IP3. -----

----Entende que se deveria promover uma discussão de qualidade, ouvindo técnicos experientes e realizando workshops, e então optar pelas melhores soluções. Existe a necessidade de uma nova ligação a Santa Comba Dão ou à Espinheira ou a Souselas (IP3), tendo neste caso apresentado duas hipóteses. Melhorando a EN 234 em direção à Mealhada e evitando a serra do Buçaco, ou, em alternativa, passando por Santo António do Cântaro, na Serra do Buçaco, sem ou com túnel. Como são microprojectos de reduzido custo deveriam ser financiados por fundos comunitários e nacionais, fundos regionais, municipais ou privados. Fica, assim, a proposta para reflexão do futuro governo e dos autarcas.-----

----O Presidente da Assembleia usou de seguida a palavra para dizer que estava de acordo com muitas das propostas do Membro José Manuel de Matos Carvalho, e que o admirava pela sua persistência nos estudos que faz sobre as acessibilidades aconselhando-o a apresentar o assunto às respetivas Instituições do Governo.-----

----Assim, terminado o Período de Antes da Ordem do Dia passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

----PONTO UM: Apreciação de a informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal:-----

----O Presidente da Câmara procedeu nos termos do nº.1 do artigo 64º. do Regimento da Assembleia Municipal à apresentação da informação sobre a atividade municipal no período que decorreu desde a última sessão.-----

----Terminada a intervenção, o Presidente da Assembleia solicitou os Membros presentes a pronunciarem-se sobre a mesma, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.---



Handwritten signature and initials, possibly 'AF' and 'De 1/12'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----PONTO DOIS: Relatório de Auditoria – Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município – 1º. Semestre:-----

-----O Presidente da Assembleia informou que nos termos da Lei n.º. 73/2013, das Finanças Locais da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A. remeteu à Assembleia Municipal o Relatório de Auditoria Financeira ao Município sobre a situação Económica e Financeira do Município de Mortágua relativo ao exercício do 1º. semestre de 2015, que fica arquivado na pasta da presente sessão, e que foi remetido a todos os Membros juntamente com os restantes documentos.--

-----Assim, a Assembleia tomou conhecimento do Relatório de Auditoria – Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município – 1º. Semestre.-----

-----PONTO TRÊS: Apreciação e votação da Proposta de Fixação de Taxas do Impostos Municipal sobre Imóveis artº.112º. do CIMI:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão, pelo facto de nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) ser necessário proceder à fixação das taxas a aplicar sobre os prédios urbanos no ano de 2015, por forma a que seja comunicada à Direção Geral dos Impostos até trinta de Novembro do corrente ano, propondo, à semelhança de anos transatos, a fixação do valor mínimo de IMI.-----

-----Como não se registou qualquer pedido de intervenção foi o documento colocado à votação e aprovado, por unanimidade, fixar a Taxas do Impostos Municipal sobre Imóveis artigo 112º. do CIMI, em zero vírgula três por cento para os Prédios Urbanos (conforme dispõe a lei n.º 83-C/2013 – 31 de dezembro.-----

-----PONTO QUATRO: Apreciação e votação da Proposta do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Redução da Taxa Prevista no nº.3 do artigo 112º. do CIMI:-----

-----O Presidente da Câmara explicitou a proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta da presente sessão, referindo que de acordo com informação da Autoridade Tributária e Aduaneira a diminuição de receita Fiscal do Município com a aplicação desta medida é no montante de quinze mil duzentos e trinta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos.-----

-----Assim e como não houve qualquer pedido de intervenção passou-se de imediato à votação da proposta e foi aprovado por unanimidade a redução da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em dez por cento para as famílias com um filho; quinze por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

cento para as famílias com dois filhos; vinte por cento para as famílias com três e mais filhos (nº.3 do artigo 112º. do CIMI).-----

----PONTO CINCO: Apreciação e votação da Proposta de Fixação da Percentagem do IRS Pretendido pelo Município nos termos do artº. 26º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro:-----

----O Presidente da Câmara explicitou a proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta da presente sessão, referindo que nos termos da Lei os municípios tem direito a uma participação variável até cinco por cento no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, e que tendo em vista reduzir o esforço das famílias, tão sobrecarregadas pelo pagamento da crise a fixação da participação do IRS pretendido pelo Município era de dois vírgula cinco por cento, o que corresponderá a que os dois vírgula cinco por cento que a Câmara prescinde reverterão a favor dos sujeitos passivos.-----

----O Presidente da Assembleia informou que o Grupo do PS tinha entregue na Mesa uma proposta alternativa, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão, e que foi lida em voz alta de imediato pelo Secretário, e que propõe fixar em zero por cento a percentagem do IRS pretendida pelo Município.-----

----Assim, após efetuadas as respetivas inscrições para o efeito e nos termos do regimento usou da palavra o Presidente da Câmara para manifestar a sua discordância com a proposta apresentada sendo a receita do Município dos dois e meio por cento do IRS muito importante para investir nas políticas sociais, teria que cortar noutras medidas, e que se estava perante uma questão política.-----

----O Membro José Manuel de Matos Carvalho interveio para perguntar se a Câmara tinha ponderado em colocar um por cento a percentagem de IRS pretendida, ao que o Presidente da Câmara respondeu que não foi aflorada essa possibilidade.-----

----O Membro Óscar Miguel Seabra Gomes questionou qual o valor que representa os dois e meio por cento na receita do Município, tendo o Presidente da Câmara informado que é de cerca de cento e quinze mil euros.-----

----O Membro Nelson António Rodrigues Filipe fez de seguida uma reflexão, que entregou na mesa e que fica arquivado na pasta da presente sessão, sobre os impostos e taxas a serem aplicados aos Mortaguenses, concluindo que “Temos que ter minimamente uma justiça social, os tempos que correm não são fáceis e a carga fiscal nos últimos anos foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

sempre crescente para todos os que trabalham, isto é, sobre o rendimento...pois é mais fácil de tributar".-----

----Como não se registou qualquer outro pedido de intervenção procedeu-se à votação das propostas, e foi:-----

----Reprovada por maioria, com onze abstenções, sendo dez do Grupo do PPD/PSD, José Manuel de Matos Carvalho, Margarida Maria O. Afonso de Sousa Almeida, Raul da Silva Marta, Carlos Miguel da Silva Gomes, Maria Adelaide de Oliveira Pedroso C. Pinto, Romão Afonso Pereira, Luís Manuel Simões Nunes, António Manuel Paulo Semedo, Eurico Tomé e Horácio Rosa da Cunha, e um do CDS-PP, Fernando Miguel Ferreira Costa e dezasseis votos contra, sendo quinze Grupo do PS, Afonso Sequeira Abrantes, Elsa Marisa de Abreu Rodrigues Batista, Vítor Manuel Rosa Pina, Ana Rita Pereira de Sousa Ramos, Celso Gomes Portugal Rosa, Alcina Maria Gomes Rosa Saraiva, José Manuel Abreu da Conceição, Nelson António Rodrigues Filipe, Luís Miguel Afonso Abrantes, Rui Alcino Martins Alves Ferreira, Luís Miguel de Sousa Dias, Filipe António da Cruz Ferreira, Nelson dos Santos, José Alberto Rosa Diogo, Licínio Lopes e um do Grupo do CDS-PP, Óscar Miguel Seabra Gomes, a proposta apresentada pela Câmara.-----

----Aprovada por maioria com dezasseis votos a favor, sendo quinze do Grupo do PS, Afonso Sequeira Abrantes, Elsa Marisa de Abreu Rodrigues Batista, Vítor Manuel Rosa Pina, Ana Rita Pereira de Sousa Ramos, Celso Gomes Portugal Rosa, Alcina Maria Gomes Rosa Saraiva, José Manuel Abreu da Conceição, Nelson António Rodrigues Filipe, Luís Miguel Afonso Abrantes, Rui Alcino Martins Alves Ferreira, Luís Miguel de Sousa Dias, Filipe António da Cruz Ferreira, Nelson dos Santos, José Alberto Rosa Diogo, Licínio Lopes e um do Grupo do CDS-PP, Óscar Miguel Seabra Gomes e nove abstenções, sendo oito do Grupo do PPD/PSD, Margarida Maria O. Afonso de Sousa Almeida, Raul da Silva Marta, Maria Adelaide de Oliveira Pedroso C. Pinto, Romão Afonso Pereira, Luís Manuel Simões Nunes, António Manuel Paulo Semedo, Eurico Tomé e Horácio Rosa da Cunha, e um do CDS-PP, Fernando Miguel Ferreira Costa e dois votos contra do Grupo do PPD/PSD, José Manuel de Matos, Carlos Miguel da Silva Gomes, a proposta apresentada pelo PS, fixando em zero por cento a percentagem do IRS pretendida pelo Município (artº. 26º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro).-----

----**PONTO SEIS: Apreciação e votação da Proposta de Fixação de Taxas a Aplicar na Derrama nos termos do artigo 18º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro:**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Presidente da Câmara prestou algumas informações sobre a proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão, referindo que se traduz na aplicação da taxa e zero vírgula cinco por cento para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a cento e cinquenta mil euros a aplicar, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC e de zero por cento para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior inferior a cento e cinquenta mil euros.-----

-----O Presidente da Assembleia informou que o Grupo do PS tinha entregue na Mesa uma proposta alternativa, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão, e que foi lida em voz alta de imediato pelo Secretário, e que propõe fixar em 2016 a taxa de zero por cento de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros e a taxa de um por cento de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a cento e cinquenta mil euros, compensando a redução verificada pela proposta de aplicação da taxa de zero por cento do IRS pretendido pelo Município.-----

-----Assim, após efetuadas as respetivas inscrições para o efeito e nos termos do regimento usou da palavra o Membro Óscar Miguel Seabra Gomes para dizer que recuando um ano atrás o PS tinha mudado de ideologia, tendo concordado com o mesmo o Membro José Manuel de Matos Carvalho e para opinar que tinha que se ter algum cuidado e prudência na aplicação de taxas às empresas, pois as grandes empresas não são eternas.-----

-----O Membro Romão Afonso Pereira interveio de seguida para concordar com a redução de encargos para as empresas e afirmar que a posição tomada pelo PS era meramente demagógica e de birra.-----

-----O Membro Celso Portugal Gomes Rosa usou da palavra de seguida para afirmar que o PS nunca foi contra a aplicação da derrama, pelo que não mudou de ideologia.-----

-----Como não se registou qualquer outro pedido de intervenção procedeu-se à votação das propostas, e foi reprovado por maioria, com doze votos a favor, sendo dez do Grupo do PPD/PSD e dois do CDS-PP, e quinze votos contra do Grupo do PS, Afonso Sequeira Abrantes, Elsa Marisa de Abreu Rodrigues Batista, Vítor Manuel Rosa Pina, Ana Rita Pereira de Sousa Ramos, Celso Gomes Portugal Rosa, Alcina Maria Gomes Rosa Saraiva, José Manuel Abreu da Conceição, Nelson António Rodrigues Filipe, Luís Miguel Afonso Abrantes, Rui Alcino Martins Alves Ferreira, Luís Miguel de Sousa Dias, Filipe António da Cruz Ferreira, Nelson dos Santos, José Alberto Rosa Diogo, Licínio Lopes a proposta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

apresentada pela Câmara e aprovou por maioria com quinze votos a favor do grupo do PS e doze votos contra, sendo dez do grupo do PPD/PSD José Manuel de Matos Carvalho, Margarida Maria O. Afonso de Sousa Almeida, Raul da Silva Marta, Carlos Miguel da Silva Gomes, Maria Adelaide de Oliveira Pedroso C. Pinto, Romão Afonso Pereira, Luís Manuel Simões Nunes, António Manuel Paulo Semedo, Eurico Tomé e Horácio Rosa da Cunha e dois do CDS-PP, Óscar Miguel Seabra Gomes, Fernando Miguel Ferreira Costa a proposta apresentada pelo PS, fixando em 2016 a taxa de zero por cento de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros e a taxa de um por cento de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior cento e cinquenta mil euros, (art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).-----

-----PONTO SETE: **Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal de 2015:**-----

-----O Presidente da Câmara informou que nos termos do artigo 29.º n.º 4.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, cabe à Assembleia Municipal a aprovação e alteração do mapa de pessoal.-----

-----Tendo em atenção as competências das unidades orgânicas previstas na organização Municipal foi elaborada a proposta da modificação ao mapa de pessoal do Município de 2015, que dá aqui por integralmente reproduzido .-----

-----Não se registando qualquer pedido de esclarecimentos foi a proposta posta à votação e foi aprovado por unanimidade a Alteração ao Mapa de Pessoal de 2015.-----

-----PONTO OITO: **Apreciação e votação do Pedido de Autorização para Abertura de Procedimento Concursal Comum para Recrutamento de doze Assistentes Operacionais:**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

-----O Presidente da Assembleia interveio para salientar a significativa a redução de trabalhadores que se verificou nos últimos anos, cumprindo sempre o imposto pelas sucessivas Lei do orçamento de Estado, criando assim as condições para a contratação de pessoal proposta.-----

-----Não se registando qualquer pedido de intervenção foi o documento colocada à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

votação e aprovado por unanimidade o Pedido de Autorização para Abertura de Procedimento Concursal Comum para Recrutamento de doze Assistentes Operacionais.-----

-----PONTO NOVE: Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais:-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação do Projeto de Regulamento, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivado no processo da presente sessão referindo que o encerramento pelo POVT do processo de financiamento do arrelvamento do campo de futebol da Gandarada estava condicionado há existência de Regulamento de Utilização do mesmo, tendo-se assim elaborado um Regulamento que englobasse a utilização e funcionamento de todos Equipamentos Desportivos Municipais.-----

-----Assim e não se registando qualquer pedido de intervenção foi o documento colocado à votação e foi por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo catorze do Grupo do PS e nove do Grupo do PPD/PSD, e duas abstenções do CDS-PP Óscar Miguel Seabra Gomes, Fernando Miguel Ferreira Costa o Projeto de Regulamento de Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais.-----

-----Não estavam presentes no momento da votação deste ponto os membros Rui Alcino Martins Alves Ferreira e António Manuel Paulo Semedo.-----

-----PONTO DEZ: Apreciação e votação do Pedido de Autorização de Compromisso Plurianual para Celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Gestão Autárquica e Elaboração e Adaptação de Regulamentos Municipais:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação do pedido, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, referindo que o mesmo se deve ao cumprimento da Lei dos compromissos uma vez que irá desenvolver-se em dois anos civis o que obrigava agora obter a autorização da Assembleia Municipal.-----

-----Não tendo suscitado qualquer pedido de esclarecimento foi colocado à votação e aprovado, foi o documento posto á votação e aprovado por maioria com vinte e cinco votos a favor, sendo quinze do Grupo do PS e dez do Grupo do PPD/PSD e duas abstenções do CDS-PP, Óscar Miguel Seabra Gomes, Fernando Miguel Ferreira Costa o Pedido de Autorização de Compromisso Plurianual para Celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Gestão Autárquica e Elaboração e Adaptação de Regulamentos Municipais.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----PONTO ONZE: Apreciação e votação do Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para a Execução dos Serviços de Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar (Fornecimento de Refeições e Prolongamento de Horário), e Pedido de Autorização Prévia à Assembleia Municipal de Compromisso Plurianual:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação do Protocolo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, referindo que o mesmo se deve ao cumprimento da Lei dos compromissos uma vez que irá desenvolver-se em dois anos civis o que obrigava agora obter a autorização da Assembleia Municipal.-----

-----Não tendo suscitado qualquer pedido de esclarecimento foi colocado à votação e aprovado por unanimidade, o compromisso plurianual do Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para a Execução dos Serviços de Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar (Fornecimento de Refeições e Prolongamento de Horário).-----

-----Não participaram na apreciação e votação deste ponto Margarida Maria Oliveira Afonso de Sousa Almeida e José Manuel de Matos Carvalho pelo facto de fazerem parte dos Órgãos Sociais da Instituição.-----

-----PONTO DOZE: Apreciação e votação do Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para a Execução dos Serviços Fornecimento de Refeições ao 1º. CEB, e Pedido de Autorização Prévia à Assembleia Municipal de Compromisso Plurianual:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação do Protocolo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, referindo que o mesmo se deve ao cumprimento da Lei dos compromissos uma vez que irá desenvolver-se em dois anos civis o que obrigava agora obter a autorização da Assembleia Municipal.-----

-----Aprovou por unanimidade o compromisso plurianual do Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para a Execução dos Serviços Fornecimento de Refeições ao 1º. CEB, e Pedido de Autorização Prévia à Assembleia Municipal de Compromisso Plurianual.-----

-----Não tendo suscitado qualquer pedido de esclarecimento foi colocado à votação e aprovado por unanimidade, o Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para o Transporte de alunos, e o respetivo compromisso plurianual.-----